PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA / MG

CNPJ nº 24.232.886/0153-50

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais

Ativo	Nota	2.014	Passivo e patrimônio liquido	Nota	2.014
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixas	4	13.974	Fornecedores	7	-
Contas a receber	5	-	Honorários médicos	8	-
Adiantamento a funcionário		-	Obrigações sociais e trabalhistas	9	17.224
Outros ativos circulante		-	Obrigações fiscais	10	135
		13.974	Receita diferida	-	
Não Circulante			Partes Relacionadas	11	14.033
Imobilizado	6	-			**31.392**
Intangível	6	-	**Não Circulante**		
Subvenções a realizar	6	-	Provisão para descontinuidade	12	477
		-			**477**
			Patrimônio Líquido		
			Patrimonio Social Negativo		-
			Déficit/Superavit do período		(17.895)
					(17.895)
Total do Ativo		**13.974**	**Total do Passivo**		**13.974**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício / período findos em 31 de dezembro de 2.014

Cifras apresentadas em reais.

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão - Hospital Regional de Uberaba:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 13 de novembro de 2.014, celebrou com a Prefeitura Municipal de Uberaba Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Regional de Uberaba, com vigência de 05(cinco) anos.. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 18 de Abril de 2.016. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências, quando constituídas, e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **b) Ativos circulantes e não circulantes: •** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **c) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **d) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Caixa	-
Banco conta movimento **(a)**	13.974
	13.974

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente e aplicações financeiras no Banco Santander.

5. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Salários e ordenados	12.495
FGTS	1.123
INSS	1.407
Provisão de Férias e encargos	2.059
Outras	140
	17.224

6. Obrigações Fiscais

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Imposto de Renda	135
	135

Demonstração do resultado do período - Em reais

	Nota	31 de dezembro de 2014
Receitas Operacionais		
Receitas com subvenções - custeio		-
Receitas com subvenções - investimento		-
Receitas financeiras		
Total das Receitas		**-**
Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	14	(17.836)
Custos corporativos compartilhados		-
Serviços de terceiros		-
Drogas, medicamentos e materiais		-
		(17.836)
Despesas gerais e administrativas	17	(33)
Despesas financeiras	18	(26)
		(59)
Total das Despesas		**(17.895)**
Superávit /Déficit do Período		**(17.895)**

Demonstração do resultado abrangente do período
Período findo em 31 de dezembro - Em Reais

	31 de dezembro de 2014
Superávit /Déficit do Período	**(17.895)**
Outros resultado abrangentes	**-**
Resultado Abrangente do Período	**(17.895)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período findo em 31 de dezembro - Em Reais

	Patrimônio social negativo	Superávit do Período	Total
Déficit/Superávit do período	-	(17.895)	**(17.895)**
Em 31 de Dezembro de 2.014	**-**	**(17.895)**	**(17.895)**

7. Partes Relacionadas

Descrição	2.014 (Não Auditado)
UPA - Mirante /MG **(a)**	7.016
UPA - São Benedito/MG **(a)**	7.000
Pró-Saúde - Sede Administrativa - Serviços compartilhados **(b)**	17
	14.033

a) - Empréstimos: Correspondia a empréstimo captado da Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos, e sem prazo estabelecido para devolução. **(b) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao valor a ser repassada para a Sede Administrativa da Pró-Saúde correspondente ao custo corporativo compartilhado, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar. **8. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. Em 2014 R$ 477. **9. Receitas com Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Prefeitura Municipal de Uberaba. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.014 montou a zero.

10. Despesas com Pessoal

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Salários e ordenados	(12.620)
Horas extras e adicionais	-
Décimo terceiro salário	(1.417)
Férias	(1.889)
FGTS	(1.274)
Provisão p/descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(477)
Contribuição Patronal ao INSS	3.901
Isenção da Contribuição Patronal INSS	(3.901)
PIS	(159)
Outros	-
	(17.836)

11. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar

12. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Taxa de Serviços Público	(33)
Contribuição e Associação de Classe	-
	(33)

13. Despesas Financeiras

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Despesas Bancárias	26
	26

14. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Ativos	
Valor justo por meio do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	13.974
Empréstimos e recebíveis	

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto
Período findo em 31 de dezembro - Em reais

	31 de dezembro de 2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit/ Déficit do período	(17.895)
Ajustado por:	
Depreciação e amortização	
Realização das subvenções	-
Superávit / Déficit do período conciliado	**(17.895)**
Variações nos ativos e passivos	
Contas a receber	-
Estoques	
Outros ativos circulante	-
Fornecedores	-
Honorários médicos	-
Obrigações sociais e trabalhistas	17.224
Obrigações fiscais	135
Outros passivos circulante	14.033
Provisão para descontinuidade	477
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**13.974**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de imobilizado e intangível	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Subvenções governamentais de investimentos	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**-**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**13.974**
Demonstração aumento do Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	-
No fim do período	13.974
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**13.974**
Contas a receber	-
Partes relacionadas	-
Total	**13.974**
Passivos	
Pelo custo amortizado	
Fornecedores	-
Honorários médicos	-
Partes relacionadas	14.033
Total	**14.033**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **15. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.015 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **16. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional de Uberaba- Uberaba/MG, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03. Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruídas foram:

Descrição	2.014 (Não Auditado)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	-
Contribuição patronal ao INSS	3.901
	3.901

17. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso	Jocelmo Pablo Mews	Fábio de Souza Machado	Geralda Sérvola dos Santos	David Martins Ferreira
Presidente	Diretor Geral da Pró-Saúde	Diretor Administrativo	Contadora HRU - CRC: MG-064246/O-1	Contador Geral - CRC: SP195413/O-2 "S" - MG

84 cm -20 860272 - 1

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED- CNPJ nº 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016.HORA E LOCAL: Às 15h30min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A.MESA: Presidente: Luis Carlos dos Santos; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDENS DO DIA:1. Autorizar a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, entre a DMED e o SINDEFURNAS, referente ao período de 01/04/2016 à 31/03/2017; 2. Definição da Remuneração Individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais da DMED; 3. Definição dos benefícios concedidos aos Diretores; 4. Ratificar a correção da homologação do resultado das metas corporativas do exercício de 2015 da Companhia. DELIBERAÇÕES: Com base nas deliberações do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, proferidas na 79ª Reunião Extraordinária, realizada em 07/06/2016, e na 80ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações pelo único acionista da Companhia: 1. Fica autorizada a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, entre a DMED e o SINDEFURNAS, referente ao período de 01/04/2016 à 31/03/2017 ("ACT DMED"), nos termos da minuta anexa à presente Ata (Anexo I); 2. Considerando a celebração do ACT da DMED, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 111/10, fixar a remuneração individual dos administradores da DMED, para o período de abril de 2016 a março de 2017, na seguinte forma: Remuneração Individual do Diretor Superintendente: R$25.155,46 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal; Remuneração Individual do Diretor Administrativo Financeiro: R$20.438,82 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal; Remuneração Individual do Diretor Técnico: R$20.436,95 (vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal; e Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% (dez por cento) da média da remuneração mensal dos diretores da Companhia, mensalmente, enquanto instalado o Conselho Fiscal. 3. Aprovação para concessão ao Diretor Superintendente, Diretor Administrativo Financeiro, e Diretor Técnico, dos benefícios constantes das Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª e 16ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 da Companhia. 4. Fica ratificada a correção do resultado das metas corporativas do exercício de 2015 da DMED, alterando o percentual do resultado de 74,7% para 80,4%, nos termos do Anexo II desta ata.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Poços de Caldas, 14 de junho de 2016. Mesa: Luis Carlos dos Santos – Presidente; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária; Acionista: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: João Deom Pereira - Presidente; Fernando de Paiva Posso - Diretor Administrativo Financeiro. Certifico registro sob o nº 5791796 em 13/07/2016 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 164348191 - 06/07/2016. Autenticação: CCF0CDB9CCAE1A82CBD1D535745813FCFD66E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Os anexos da presente ata encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

13 cm -21 860402 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT -CONGONHAS – MG-TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/055/2016- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/053/2016.Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da associação Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito do Congo e Moçambique de Sapé, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical e dança, denominado: "Me Deixa ser Tambor", com o "Grupo de Canto e Dança Negro por Negro", no dia 21/07/2016 (quinta-feira), a partir das 20:30 horas, na Praça Presidente Kubitschek, dentro da programação do "XXI Festival de Inverno", a ser realizado no período de 08 a 23/07/2016, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.21/07/2016.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT -CONGONHAS – MG-TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/056/2016- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/054/2016.Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da empresa Cleber Machado Júnior – ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a dupla sertaneja "Rick e Ricardo", no dia 24/07/2016 (domingo), a partir das 16:00 horas, na Romaria, dentro do encerramento da programação do "XXI Festival de Inverno", a ser realizado no período de 08 a 23/07/2016, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.21/07/2016.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT -CONGONHAS – MG-TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/057/2016- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/055/2016.Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da Associação Cultural Canto Livre, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o "Coral Cidade dos Profetas", no dia 22/07/2016 (sexta-feira), a partir das 19:00 horas, na Praça da Igrejinha da Pampulha, durante a festa de recebimento do título de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Pampulha, em Belo Horizonte - MG, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.21/07/2016.

10 cm -21 860396 - 1

Universidade Federal de Minas Gerais
Extrato do Edital de Seleção 2017 – Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários FAZ SABER que, no período de 01/08/2016 a 05/09/2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na sala 4019 da FALE/UFMG – Av. Antônio Carlos, 6627 – 31270-901 – BH/ MG, das 13h30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, pessoalmente ou mediante procuração simples, com a entregade um único envelope lacrado contendo todos os documentos listados no item II do Edital. Serão também aceitas inscrições com uma única remessa via Sedex, postada até 05/09/2016. O valor da taxa para essa inscrição é de R$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos). Serão oferecidas, com distribuição entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, 65 vagas para o Mestrado e 33 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2017. Versão completa do Edital está disponível na Secretaria do Programa e em www.poslit.letras.ufmg.br. Belo Horizonte, 13 de julho de 2016. Prof. Dr. Georg Otte - Coordenador do Programa.

4 cm -20 860299 - 1

LUCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010502416 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Lucio Mitsushigue Aoyagui, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00) do licenciamento do empreendimento "Culturas anuais excluindo olericultura; Horticultura (cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortículas); Cafeicultura; Criação de bovinos de corte (confinados/extensivo); Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza; lavagem, secagem e descascamento; Beneficiamento de sementes; Armazenagem de grãos; Barragem de irrigação e perinização; Armazenamento de agrotóxicos" de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R$ 39.559,74. Vigência: até a quitação integral da obrigação por parte do empreendedor. Data de assinatura: 13/07/2016.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento – Diretor Geral do IEF
Lucio Mitsushigue Aoyagui

4 cm -20 860125 - 1

SAAE – SETE LAGOAS/MG– EXTRATO DE LICITAÇÃO - CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016- Objeto: Aquisição de simplate WHPC 25 – substrato definido enzimático, destinado ao setor de laboratório da autarquia, conforme especificações contidas no termo de referência nº 428/2016 que segue em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no Art. 25, I da Lei 8.666/1993da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor de laboratório em 21/07/2016 e ratificada pelo Diretor Presidente da Autarquia, Marcos Joaquim Matoso, também em 21/07/2016.

2 cm -21 860434 - 1

SAAE DE BOCAIÚVA (MG)- AVISO DE LICITAÇÃO
O SAAE de Bocaiúva torna público que fará realizar a licitação: Pregão Presencial nº. 036/2016-OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas da marca ou originais de fábrica para veículos e máquinas-TIPO: Menor preço por item-credenciamento/ julgamento: 09/08/2016, as 09:00hs*Edital publicado no quadro de aviso do SAAE, à Pç. Pedro Caldeira, 7-A–Centro–Bocaiúva, onde o mesmo poderá ser solicitado, das 8:00 às 16:00hs, ou pelo e-mail: saaebocaiuva.licitacao@hotmail.com–Tel.38–3251-1581- Mayave Larissa da Silva-Pregoeira.

3 cm -21 860667 - 1